



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC**

**PRIMEIRA APOSTILA AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000032230-00,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 027/2024 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, cujo objeto é a prestação dos serviço de hospedagem, sob demanda, a fim de atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, **atinente ao reajuste anual com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA**, cuja variação está compreendida no período de abril/2024 a março/2025, sendo o índice acumulado aplicado de **5,4772%**.

**AUTORIZAR** o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 44.056,42 (quarenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, equivalente à diferença total dos valores devidos do período de 1º/08/2025 a 31/07/2029, conforme a tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	CATSERV	UND.	QUANT. ESTIMADO TOTAL (04 anos)	VALOR UNITÁRIO (Reajustado)	VALOR TOTAL (04 anos)
1	Diária em apartamento single, com café da manhã incluso (para uma pessoa) Exclusivo-Tribunal do Júri.	9946	diária	*1263	R\$ 316,43	R\$ 399.651,09
2	Diária em apartamento duplo com café da manhã incluso (para duas pessoas).	9946	diária	*675	R\$ 305,88	R\$ 206.469,00
3	Diária em apartamento single, com café da manhã incluso (para uma pessoa).	9946	diária	*386	R\$ 316,43	R\$ 122.141,98
4	Diária em Suíte Presidencial, com café da manhã incluso (para uma pessoa)	9946	diária	*95	R\$ 1.265,73	R\$ 120.244,35
<b>VALOR TOTAL (4 ANOS)</b>						<b>R\$ 848.506,42</b>

**\*Saldo do quantitativo, conforme Manifestação SECOP/DVCC/SEFOS (2388860).**

Manaus/AM, 27 de novembro de 2025.

*Documento assinado eletronicamente*  
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 27/11/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2589144** e o código CRC **CF00BC91**.

